



---

**Carta de Niterói - Aprovada no V Congresso Nacional da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – CONABGLT**

De 22 a 25 de maio de 2014 ocorreu na cidade de Niterói, conhecida como a cidade sorriso e ex-capital do antigo Estado do Rio de Janeiro, o V CONABGLT. Com a participação de 250 pessoas a ABGLT atingiu o número de 310 organizações afiliadas e com a participação efetiva dos coletivos setoriais. Este Congresso foi um marco histórico da nossa organização. Tivemos várias novidades, entre elas a decisão política da entidade em ampliar a participação de suas afiliadas e a reafirmação de um campo democrático-popular, discutir diretamente suas diretrizes com a base do nosso movimento, entendendo que este caminho democrático, plural e diverso é o caminho estratégico para ampliarmos nossa mobilização na luta contra a discriminação, ódio e violência de todas as ordens na sociedade brasileira.

Vivemos avanços em alguns setores o que nos faz comemorar, no entanto, o momento atual nos exige profundas reflexões sobre que sociedade que queremos. No âmbito internacional tivemos vários avanços dos direitos LGBT na América Latina, como por exemplo, na Argentina e Uruguai. Mas, contraditoriamente, também houve um avanço significativo de ações e perseguições à população LGBT, com os avanços do fundamentalismo religioso.

Apesar das garantias existentes, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, segundo levantamento da Associação Internacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, pessoas Trans e Intersex (ILGA)\*, os atos homossexuais ainda são ilegais em 76 países, a maioria signatários da Declaração Universal dos Direitos Humanos, e em cinco deles (Arábia Saudita, Irã, Iêmen, Mauritânia e Sudão) bem como algumas partes da Nigéria e da Somália, os atos homossexuais são puníveis com pena de morte.

Na última década o Brasil conquistou avanços importantes na construção de uma sociedade mais justa e democrática ao que tange o desenvolvimento econômico e social do país com uma parcela importante da população tendo acesso a bens e serviços, superando significativamente a condição de miséria absoluta. Apesar disso, é preciso reconhecer que a oferta destes serviços necessita ainda de aprimoramento e aprofundamento no tocante a sua qualidade.

Deve-se reconhecer que neste mesmo período algumas iniciativas governamentais foram importantes para o avanço da pauta do movimento LGBT Brasileiro. Dentre elas destaca-se o aspecto jurídico marcado pela decisão do Superior Tribunal Federal (STF) que em 05 de maio de 2011 igualou a união estável homoafetiva à união estável heterossexual, estabelecendo isonomia de direitos, **data que deve ser comemorada como o “Dia Nacional da Cidadania LGBT”**. A resolução nº 175 do Conselho Nacional de Justiça, de 14 de maio de 2013, se somou à decisão do STF e dispõe sobre a habilitação, celebração de casamento civil, ou de conversão de união estável em casamento entre pessoas do mesmo sexo.

Na área das pessoas travestis e transexuais, também houve avanços, como a Portaria 1707, de 18 de agosto de 2008, que rege o processo transexualizador no Sistema Único de Saúde; e a resolução nº 1955/10 do Conselho Federal de Medicina, que reconhece o tratamento de transexualização de adequação do fenótipo feminino para masculino. Com relação ao reconhecimento e uso do Nome Social, avanços incluem a Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde/ Portaria GM 1820/2009, que

---

dispõe sobre o Nome Social no SUS, bem como a Portaria do MPOG nº233/10 do ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que trata do uso do Nome Social na Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional. Outro avanço mais recente é a Resolução conjunta do Conselho Nacional de Combate à Discriminação CNCD-LGBT e do Conselho Nacional de Polícia Criminal e Penitenciária publicada em 17 de abril 2014, que estabelece novos parâmetros de acolhimento à pessoas LGBT que estiverem presos em alguma unidade penitenciária no Brasil, além de avanços nessa área em diversos estados e municípios. Ainda em relação às conquistas relacionadas ao campo da saúde registra-se também a Política Nacional de Saúde Integral LGBT.

No Brasil, apesar dos avanços no reconhecimento e efetivação da igualdade de direitos das pessoas LGBT – sobretudo pelo Judiciário, a exemplo a união estável homoafetiva e o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo – a situação de violação dos direitos humanos da nossa comunidade continua sendo assustadora. Segundo o “Relatório sobre Violência Homofóbica no Brasil: ano de 2012”, publicado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e baseado em dados do Disque 100/Ligue 180/Ouvidoria do SUS, no ano de 2012 houve 9.982 denúncias de violações dos direitos humanos de pessoas LGBT, um aumento de 46,6% em comparação com 2011, ano em que o módulo LGBT do serviço Disque 100 começou a funcionar. Em média, todo dia no país foram reportadas 27,34 violações de direitos humanos de caráter homofóbico e 13,29 pessoas foram vítimas de violências homofóbicas. Além disso, por meio de dados hemerográficos, na ausência de estatísticas governamentais completas, o mesmo relatório identificou que 320 pessoas LGBT foram assassinadas no país em 2012 por motivos homofóbicos. Segundo o banco de dados do Grupo Gay da Bahia, em 2013 houve 313 assassinatos de LGBT no Brasil, um homicídio a cada 28 horas em média.

Apesar da existência da Coordenação-Geral LGBT dentro da estrutura da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, percebe-se um congelamento das políticas públicas afirmativas para a população LGBT, que tanto avançaram na primeira década do 3º milênio. O prazo para a execução das ações do 1º Plano Nacional LGBT, elaborado a partir das deliberações aprovadas pela I Conferência Nacional LGBT acabou em 2012. As deliberações aprovadas pela II Conferência Nacional em dezembro de 2011 sequer foram transformadas no 2º Plano Nacional LGBT.

Este retrocesso tem como causa principalmente o recrudescimento do conservadorismo e do fundamentalismo religioso, e pelos representantes dessas tendências no Congresso Nacional, contrárias ao alcance da cidadania plena pela população LGBT. No Congresso Nacional, há uma bancada com 83 fundamentalistas conservadores homofóbicos muito bem organizados, enquanto por outro lado há a Frente Parlamentar LGBT com poucos/as parlamentares que assumem a defesa LGBT naquela “casa de leis”. Grandes indicadores disso foram as pressões exercidas sobre o governo federal contra políticas para LGBT, a tomada em 2013 da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados (CDH) por parlamentares fundamentalistas e apensação do PLC 122 à proposta do novo Código Penal, diluindo a discussão sobre a discriminação e violência LGBTfóbica enquanto crime. Outro exemplo emblemático foi a votação em 2014 do Plano Nacional de Educação, sem a inclusão dos princípios do respeito ao gênero, orientação sexual, raça/etnia e regionalidade, mostrando que o Congresso Nacional na sua maioria é racista, machista, homofóbica e pouco preocupado com os direitos humanos.



## **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS**

---

O V CONABGLT, em vista da situação-problema descrita acima, a Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT) vem se manifestar e exigir: medidas governamentais concretas de combate à impunidade que caracteriza as violações dos direitos humanos da população LGBT no Brasil; a inclusão da criminalização da homofobia no Código Penal; aprovação do Projeto de Lei nº 5002/2013, conhecido como Lei de Identidade de Gênero/Lei João W. Nery; **PL 7582/2014 que visa tornar criminalizar atos de intolerância e de ódio**; políticas públicas afirmativas, organizadas, através de diretrizes, dentro de um Plano Nacional LGBT, com orçamento adequado, monitoramento e avaliação, controle social e accountability, abrangendo minimamente as áreas de: educação, direitos humanos, saúde, justiça, segurança pública, trabalho e emprego, previdência, cultura, desenvolvimento social, mulheres, igualdade racial, relações exteriores, turismo; a criação de núcleos de direitos humanos LGBT nos Ministérios Públicas estaduais, a exemplo do Paraná, Pernambuco e Piauí; a garantia e o fortalecimento da laicidade do estado e das políticas públicas.

A ABGLT reafirma que a nossa luta é todos os dias por um Brasil sem racismo, machismo e LGBTfobia e conclama o conjunto de sua militância para se mobilizar a disputar o debate político pelas bandeiras democráticas e se posicionar contra qualquer ação conservadora que vá na contramão da garantia dos direitos humanos e da garantia dos espaços democráticos no Brasil.

V Congresso Nacional da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais,  
Travestis e Transexuais – CONABGLT

Niterói, 24 de maio de 2014.